



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 389/2015
São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2309/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar de reunião no Conselho Nacional de Justiça, no dia 12/5/2015, para tratar de assuntos relacionados ao projeto de criação de cargos para este Regional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ diária para os dias 12 e 13/5/2015, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf